**PCD 125.611**

|  |  |
| --- | --- |
| **ufjf** | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO |

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS:** | Decisão Judicial e Meios de Impugnação (DPF 048 Manhã e Noite) |

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2017 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 2 vagas para monitores bolsistas e de 2 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

**DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

O programa de Monitoria 2017 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá **apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula**, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

3 - ter sido aprovado em todas as disciplinas da monitoria (Decisão Judicial e Meios de Impugnação DPF048).

4 – Estar inscrito(a) na Plataforma Lattes e conter currículo atualizado;

5 – Fornecer email de uso pessoal, que será utilizado como meio de comunicação oficial;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

1. dirigir-se à secretaria da faculdade, no prazo abaixo designado, pessoalmente ou por procuração;
2. apresentar, na data da realização da 1ª etapa do certame, currículo com comprovação de inscrição na plataforma Lattes.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. **Prova de conhecimentos - Prova escrita** (**100 pontos**), que versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

a) Decisões judiciais.

b) Coisa julgada.

c) Recursos.

d) Ação Rescisória e outros meios de impugnação às decisões judiciais

\* Textos sugeridos: GRECO, Leonardo. Instituições de direito processual civil. Vol. III,. Rio de Janeiro, Gen-Forense, 2015, capítulos I a VI e capítulo X; DIDIER, Fredie; Cunha, Leonardo José Carneiro da. Apelação contra decisão interlocutória: apelação do vencido e apelação subordinada do vencedor. *Revista de processo,* vol, 241, março 2015; DIDIER, Fredie, Extensão da coisa julgada à resolução da questão prejudicial. *Civil procedure review,* v. 6, n. 1, jan-abr 2015, pp. 81-94.

1. **Entrevista (50 pontos).** Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita, incluindo a análise dos textos indicados para leitura.
2. **Análise de currículo e histórico escolar** (50 pontos).’
3. A prova de conhecimento (prova escrita) terá caráter eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a **70 pontos.**
4. Se houver empate na nota total dos candidatos (soma das três avaliações), será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da prova escrita (prova de conhecimentos). Se houver empate na soma das notas e nas notas da prova escrita, será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da análise de currículo/histórico escolar.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| PERÍODO: | 28 a 31 de março de 2017, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCAL: | Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF |

**SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO: | 10 de abril de 2017, das 9h às 11h (prova escrita, com consulta ao código). As etapas subseqüentes (entrevista/prova oral/análise de currículo) serão marcadas posteriormente, mediante aviso por e-mail para todos os interessados. |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCAL: | A ser designado pela secretaria (dentro da Faculdade de Direito). Favor chegar com 15 min de antecedência para informar-se sobre o local. |

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO: | Até 13/4/2017 |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCAL: | Mural da faculdade e comunicação por email |

Juiz de Fora, 27 de março de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Chefe do Departamento | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Professor Orientador  Márcio Carvalho Faria  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Professor Orientador  Clarissa Diniz Guedes |